



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 15 de Outubro de 2009 (21.10)
(OR. en)**

**14206/1/09
REV 1**

SOC 578

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.: 11820/09 SOC 432

Assunto: Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores:
– Nomeação de Fiona KILPATRICK e Carolyn BARTLETT como membro do Reino Unido em substituição de Peter BODE e Seonaid WEBB, renunciantes

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Peter BODE e Seonaid WEBB, membros do Comité em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (Reino Unido).
2. Nos termos do artigo 27.º do Regulamento (CEE) n.º 1612/68 relativo à livre circulação dos trabalhadores na Comunidade, os membros e suplentes são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o governo do Reino Unido apresentou as seguintes candidaturas para o período remanescente do mandato, a saber, até 24 de Setembro de 2010:

Fiona KILPATRICK
Department for work and pensions
EU and Free Movement Team
Joint International Unit
Level 2
Caxton House
Tothill Street
UK-LONDON SW1H 9NA
Tel +44 (0)20 7340 4497
Fax +44 (0)20 7340 4472
Email : Fiona.kilpatrick@dwp.gsi.gov.uk

Carolyn BARTLETT
Head of the EEA Policy Team
UK Border Agency
Seacole Building
2 Marsham Street
UK-LONDON SW1P 4DF
Tel + 44 (0) 207 035 3276
E-mail : carolyn.bartlett6@homeoffice.gsi.gov.uk

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) aprove, como ponto "A", a decisão do Conselho que nomeia dois membros do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores, tal como consta do Anexo; e
 - b) determine a publicação da respectiva substituição, para informação, no Jornal Oficial da União Europeia.

DECISÃO DO CONSELHO
que nomeia dois membros do
Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores:

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 1612/68 do Conselho, de 15 de Outubro de 1968, relativo à livre circulação dos trabalhadores na Comunidade¹, nomeadamente os artigos 26.º e 27.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 25 de Setembro de 2008², o Conselho nomeou os membros e suplentes do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores para o período que termina em 24 de Setembro de 2010.
- (2) Vagaram dois lugares de membros na categoria dos representantes dos governos, na sequência da renúncia aos mandatos de Peter BODE e Seonaid WEBB.
- (3) O governo do Reino Unido apresentou duas candidaturas para os lugares que ficaram vagos,

DECIDE:

¹ JO L 257 de 19.10.1968, p. 2.

² JO C 253 de 4.10.2008, p. 7.

Artigo único

Fiona KILPATRICK e Carolyn BARTLETT são nomeados membros do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores, em substituição de Peter BODE e Seonaid WEBB, pelo período remanescente do seu mandato, a saber, até 24 de Setembro de 2010.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente
